



PORTARIA Nº 212 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

**A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº  
116 de 05.02.2014 e conforme processo nº  
23411.000343/2014-41,

Resolve,

I. Autorizar a lotação provisória da servidora ANDREA DANIELE MULLER, Siape nº 1875590, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2014, para prestar colaboração técnica junto ao Câmpus União da Vitória, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica constante do processo nº 23411.000343/2014-41, celebrado entre a Pró-Reitoria de Ensino - PROENS e Câmpus União da Vitória.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

NEIDE ALVES  
REITORA SUBSTITUTA